

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 35, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Teixeira Soares do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal n.º 1.910, de 30 de março de 2020, considerando a continuidade da epidemia da COVID 19, considerando o número crescente de infectados pela COVID nas vizinhas Irati e Ponta Grossa, considerando o espaço físico do Prédio da Câmara Municipal e considerando a necessidade de salvaguardar a saúde de Servidores, Vereadores e Público no recinto desta Câmara Municipal, principalmente neste final de ano, onde os casos tendem a aumentar, RESOLVE estabelecer o Sistema de Plantão a todos os Servidores deste Poder Legislativo nos dias 23, 28, 29 e 30 de dezembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Emerson Vidal dos Santos